



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580

CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco

C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 481/96

DE 02.02.96

EMENTA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

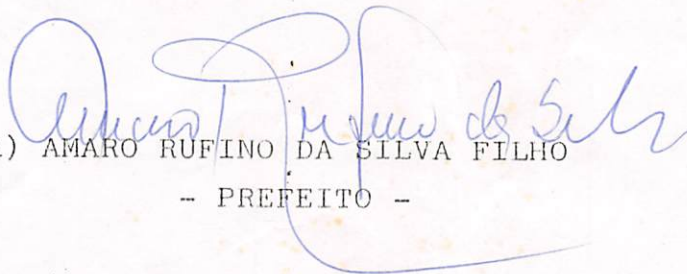
Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade assistencial sem fins lucrativos denominada "SOCIEDADE BENEFICENTE DE SERRA NEGRA", inscrita no CGC sob numero 08.865.388/0001-03, com seu Estatuto registrado às fls. 22, livro nº A-03, nº R - 122 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da 1ª Circunscrição de Bezerras-PE., com sede no Povoado de Serra Negra deste Município.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal dos Bezerras, 02 de fevereiro de 1996.


a) AMARO RUFINO DA SILVA FILHO

- PREFEITO -